



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 140.732, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio, para exercer a função de **Fiscal da Cessão de Uso de bem imóvel municipal**, competindo-lhe o acompanhamento, a fiscalização e a verificação da regularidade da cessão de uso do imóvel próprio municipal localizado na Rua Carneiro de Mendonça, nº 139, térreo, Centro, Valença/RJ, firmada entre o Município de Valença e a Fundação Educacional D. André Arcoverde, conforme narrado no âmbito do processo administrativo nº VLC-020502/000001/2026.

Art. 2º Incumbe ao servidor designado a formalização, conferência, atualização e controle do inventário do bem cedido, devendo observar as normas internas da Administração Pública e a legislação aplicável.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Cessão:

I – acompanhar a execução da cessão de uso, verificando o fiel cumprimento das cláusulas e condições pactuadas;

II – registrar, comunicar e propor providências administrativas diante de eventuais irregularidades constatadas;

III – manter atualizados os registros e documentos relacionados ao inventário do bem;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

IV – elaborar relatórios técnicos ou prestar informações sempre que solicitado pela Administração.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não ensejará a percepção de vencimentos, gratificações ou vantagens pessoais de qualquer natureza pelo servidor designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

Prefeito